

## **Anexo 4**

### **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO**

### **VAGAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO**

#### **Vagas**

O Mestrado em Educação Artística terá 25 vagas distribuídas do seguinte modo:

1. Candidatos ao abrigo do protocolo com o Instituto Universitário de Educação de Cabo Verde – 20 vagas;
2. Candidatos nacionais – 5 vagas.

As vagas que não forem completamente preenchidas reverterão para a outra área.

#### **CrITÉrios de seleço e sEriaço**

1. A seleço dos candidatos ter em conta a classificaço acadmica e o curriculum cientfico e profissional.
2. As componentes referidas no nmero anterior tm os seguintes pesos:
  - a) Classificaço acadmica – 50%
  - b) Curriculum cientfico e profissional – 50%
3. A classificaço acadmica ser apreciada mediante os seguintes fatores:
  - a) A classificaço da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o curso;
  - b) Outra licenciatura;
  - c) Outros cursos.
4. No curriculum cientfico e profissional sero apreciados os seguintes aspectos:
  - a) Publicaçes de trabalhos de índole cientfica e/ ou tcnica nas reas artsticas;
  - b) Comunicaçes em congressos, reunies cientficas, encontros e seminrios;  
Participaço em projetos de investigaço nas reas artsticas;
  - c) Formaço contnua nas reas artsticas;
  - d) Performances e exposiçes individuais e colectivas;
  - e) Experincia profissional;
  - f) Outros elementos considerados relevantes.

#### **Anexo 4**

#### **Taxas e propinas**

De candidatura	50 Euros
De inscriço	10 Euros
Seguro	7 Euros
Propina de frequncia	1050 Euros no 1º ano (1º e 2º semestre) 650 Euros no 2º ano (3º semestre)

**Nota:** As propinas podem ser pagas em prestaçes de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de propinas do IPVC.